

## PORTARIA Nº. 723, DE 19 DE JULHO DE 2022.

REGISTRADO		
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA		
Tenente Portela,/		

## **DESCONTA FALTAS INJUSTIFICADAS**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA,** Prefeito de Tenente Portela-RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018 e considerando as cópias do livro ponto em anexo;

## **DESCONTA**

As faltas injustificadas do Servidor Público Municipal JAQUES DOUGLAS TEIXEIRA, no exercício do cargo efetivo de Vigia, Regime Estatutário, Matrícula nº 3370, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Comunicação Social, a contar de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, totalizando 30 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 19 de julho de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS** 

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO	
Certifico que a presente Portar afixada no átrio da Prefeitura, a dia// pelo prodias.	
Assinatura do funcionário respons	sável